

Portaria publicada no D.O.U do dia 13 de abril de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do amendoim no Estado do Amazonas, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do amendoim no Estado do Amazonas, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 98 de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 03 de maio de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de amendoim no Estado do Amazonas, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 2 de maio de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Amendoim (*Arachis hypogaea* L.) adapta-se a uma larga faixa de climas, desde os equatoriais até os temperados.

A cultura desenvolve-se melhor, com produtividade mais elevada, em climas quentes. Temperaturas de 30°C ou ligeiramente superiores, são as mais benéficas para a germinação, desenvolvimento inicial das plantas e formação do óleo.

Temperaturas médias diárias na faixa de 25°C a 30°C são as indicadas para obtenção de produtividades elevadas. Ocorrências de temperaturas acima dos 33°C e abaixo dos 18°C, principalmente na fase da germinação e desenvolvimento inicial, são prejudiciais à cultura.

Em cultivo de sequeiro o amendoim necessita de uma precipitação pluvial acima de 500 mm, bem distribuída ao longo do período total de crescimento, e de umidade suficiente nos dois primeiros meses do período vegetativo, sem deficiência hídrica no solo.

O cultivo do amendoimzeiro não é indicado para regiões muito úmidas ou com períodos de chuvas muito prolongados que propiciam o aparecimento de doenças, além de prejudicar a colheita e a qualidade do produto.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo do amendoim no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do amendoimzeiro e os respectivos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas médias abaixo de 18°C;

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo do amendoim foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Plantio/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Floração e Fase IV - Maturação Fisiológica. As cultivares de amendoim foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 115$ dias); Grupo II ($115 \text{ dias} \leq n \leq 135$ dias); e Grupo III ($n > 135$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 35 mm, 55 mm e 75mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm;

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um $ISNA \geq 0,60$ na Fase I – plantio/emergência da cultura e $ISNA \geq 0,55$ na Fase III – floração.

Considerou-se apto para o cultivo do amendoim os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu Estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agronômicas mais adequadas ao cultivo do amendoim

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		
Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura no Estado, as cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

Alteração no item **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2022, Seção 1, pág. 32.

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alvarães	22 a 15	21 + 16	17 a 20	21 a 16	17 a 20		1 a 36		
Amaturá	24 a 15	16 a 23		1 a 36			1 a 36		
Anamã	27 a 13	26	25 + 14	26 a 14	25	24 + 15	26 a 14	25 + 15	21 a 24 + 16
Anori	27 a 13	26	25 + 14	26 a 13	25 + 14	24 + 15	26 a 14	25 + 15	21 a 24
Apuí	27 a 9	25 a 26		25 a 9	10	24	25 a 10	11	
Atalaia Do Norte	24 a 14	21 a 23 + 15		22 a 15	20 a 21	16 a 19	22 a 16	17 a 21	
Autazes	30 a 12	27 a 29 + 13	26 + 14	28 a 13	26 a 27 + 14	25	27 a 14	25 a 26 + 15	
Barcelos	36 a 18	35 + 19 a 21	27 a 34 + 22	36 a 20	21 a 35		28 + 35 a 20	21 a 27 + 29 a 34	
Barreirinha	31 a 13	30 + 14	29	31 a 14	30	27 a 29 + 15	31 a 15	28 a 30	26 a 27
Benjamin Constant	24 a 14	21 a 23	15	22 a 15	20 a 21	16 a 19	22 a 16	17 a 21	
Beruri	27 a 12	26 + 13	25 + 14	26 a 13	25 + 14	23 a 24	26 a 14	25	23 a 24 + 15
Boa Vista Do Ramos	31 a 13	30 + 14	28 a 29	31 a 14	28 a 30	26 a 27 + 15	30 a 14	27 a 29 + 15	26
Boca Do Acre	28 a 8	27 + 9	25 a 26	27 a 9	26	25 + 10	28 a 10	26 a 27	25 + 11
Borba	27 a 12	26	25 + 13	26 a 12	25 + 13	14	26 a 13	25 + 14	24 + 15
Caapiranga	29 a 13	27 a 28 + 14	25 a 26	27 a 14	25 a 26 + 15		26 a 14	25 + 15	24 + 16
Canutama	27 a 9	26	10	27 a 9	26 + 10	25 + 11	27 a 10	26	25 + 11
Carauari	24 a 14	21 a 23	19 a 20 + 15	21 a 14	20 + 15	16 a 19	20 a 15	16 a 19	
Careiro	29 a 12	27 a 28 + 13	26 + 14	27 a 13	26 + 14	25	26 a 14	25 + 15	24
Careiro Da Várzea	30 a 13	27 a 29	26 + 14	28 a 14	26 a 27	25	27 a 14	26 + 15	25
Coari	27 a 13	25 a 26 + 14	24 + 15	25 a 14	24 + 15	21 a 23 + 16	25 a 14	22 a 24 + 15 a 16	17 a 21
Codajás	27 a 13	26 + 14	23 a 25 + 15	26 a 14	24 a 25 + 15	21 a 23	25 a 15	23 a 24 + 16	17 a 22
Eirunepé	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	23 a 11	22 + 12 a 13	21 + 14	23 a 13	22	21 + 14 a 15
Envira	26 a 10	25	23 a 24 + 11	26 a 11	23 a 25	22 + 12	25 a 12	23 a 24	22 + 13
Fonte Boa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajará	22 a 11	12	13 + 21	22 a 12	13	21	23 a 13	21 a 22 + 14	20 + 15
Humaitá	27 a 9	26	25 + 10	27 a 10	26	25 + 11	27 a 10	26 + 11	25 + 12
Ipixuna	25 a 11	23 a 24	22 + 12 a 13	23 a 11	22 + 12 a 13	21	23 a 13	22	21 + 14 a 15
Iranduba	29 a 13	27 a 28	26 + 14	28 a 14	26 a 27	25 + 15	26 a 14	25 + 15	

Itacoatiara	31 a 13	28 a 30	27 + 14	28 a 14	27	26 + 15	29 a 14	26 a 28 + 15	25
Itamarati	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	25 a 12	22 a 24 + 13	21 + 14	23 a 13	22 + 14	21
Itapiranga	31 a 13	30 + 14	28 a 29	31 a 14	28 a 30 + 15	27	30 a 15	27 a 29	26 + 16
Juruá	21 a 15	16 a 20		20 a 16	17 a 19		1 a 36		
Jutaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lábrea	28 a 8	27 + 9	26	27 a 9	26	25 + 10	28 a 10	26 a 27	25 + 11
Manacapuru	29 a 13	27 a 28 + 14	25 a 26	27 a 14	26 + 15	25	26 a 15	25	24 + 16
Manaquiri	29 a 12	27 a 28 + 13	25 a 26 + 14	27 a 14	26	25	26 a 14	25 + 15	24
Manaus	30 a 13	27 a 29 + 14	26	28 a 14	26 a 27	25 + 15	27 a 14	25 a 26 + 15	24 + 16
Manicoré	28 a 10	25 a 27	24 + 11	27 a 11	24 a 26	23 + 12	26 a 12	25	22 a 24 + 13
Maraã	27 a 13	24 a 26 + 14	23 + 15	25 a 14	23 a 24 + 15	20 a 22 + 16	24 a 16	21 a 23	17 a 20
Maués	27 a 13	25 a 26	14	25 a 14	24	15	26 a 14	25 + 15	24
Nhamundá	32 a 13	31 + 14	30	31 a 14	30	28 a 29 + 15	31 a 15	30	27 a 29
Nova Olinda Do Norte	29 a 12	27 a 28 + 13	26 + 14	28 a 13	26 a 27 + 14	25	27 a 14	25 a 26 + 15	23 a 24
Novo Airão	29 a 14	27 a 28	26 + 15	27 a 14	26 + 15	25	27 a 15	25 a 26 + 16	24 + 17
Novo Aripuanã	27 a 9	25 a 26 + 10		25 a 10	11	22 a 24	25 a 11	12	24
Parintins	32 a 13	31 + 14	29 a 30	31 a 14	30	28 a 29 + 15	31 a 15	30	27 a 29
Pauini	27 a 9	25 a 26 + 10		26 a 10	25 + 11	24	27 a 11	25 a 26 + 12	22 a 24 + 13
Presidente Figueiredo	31 a 14	29 a 30 + 15	27 a 28 + 16	30 a 15	27 a 29 + 16	24 a 26 + 17	28 a 16	26 a 27 + 17	23 a 25 + 18
Rio Preto Da Eva	31 a 13	28 a 30 + 14	27	28 a 14	27 + 15	25 a 26	28 a 15	26 a 27	24 a 25 + 16
Santa Isabel Do Rio Negro	36 a 20	21 a 35		35 a 31	32 a 34		1 a 36		
Santo Antônio Do Içá	24 a 15	16 a 23		1 a 36			1 a 36		
São Gabriel Da Cachoeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Paulo De Olivença	23 a 15	21 a 22 + 16	17 a 20	20 a 16	17 a 19		1 a 36		
São Sebastião Do Uatumã	31 a 13	30 + 14	29	31 a 14	29 a 30 + 15	27 a 28	30 a 15	28 a 29	26 a 27 + 16
Silves	31 a 13	29 a 30 + 14	27 a 28	29 a 14	27 a 28	26 + 15	30 a 14	27 a 29 + 15	26 + 16
Tabatinga	24 a 14	21 a 23 + 15	20	22 a 15	20 a 21 + 16	17 a 19	22 a 16	17 a 21	
Tapauá	27 a 10	25 a 26	11	27 a 11	25 a 26	23 a 24	27 a 11	26 + 12	22 a 25
Tefé	23 a 15	21 a 22 + 16	17 a 20	21 a 16	17 a 20		21 a 17	18 a 20	
Tonantins	25 a 15	16 a 24		1 a 36			1 a 36		
Uarini	21 a 16	17 a 20		21 a 17	18 a 20		1 a 36		
Urucará	31 a 13	30 + 14	29	31 a 14	29 a 30 + 15	27 a 28	31 a 15	28 a 30	26 a 27 + 16
Urucurituba	31 a 13	29 a 30	27 a 28 + 14	30 a 14	28 a 29	26 a 27 + 15	30 a 14	27 a 29 + 15	26

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II									
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3			
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	
Alvarães	22 a 14	19 a 21 + 15	16 a 18	20 a 14	15 a 19		1 a 36			
Amaturá	22 a 13	14 a 21		19 a 15	16 a 18		1 a 36			
Anamã	26 a 11	25 + 12	24	25 a 12	24	23 + 13	24 a 12	13	14 + 20 a 23	
Anori	26 a 11	25	24 + 12	25 a 11	24 + 12	23 + 13	24 a 12	23 + 13	20 a 22	
Apuí	27 a 7	8	25 a 26	27 a 8	26	24 a 25 + 9	27 a 8	25 a 26 + 9	24	
Atalaia Do Norte	23 a 12	20 a 22 + 13	18 a 19 + 14	21 a 13	19 a 20 + 14	15 a 18	20 a 14	15 a 19		
Autazes	28 a 11	26 a 27 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	24 a 25 + 13	23 + 14	
Barcelos	35 a 17	30 a 34 + 18 a 19	26 a 29 + 20	34 a 18	19 a 33		34 a 19	20 a 33		
Barreirinha	31 a 11	30 + 12	28 a 29	30 a 12	27 a 29 + 13	26	30 a 13	27 a 29	26 + 14	
Benjamin Constant	22 a 12	20 a 21 + 13	18 a 19 + 14	21 a 13	19 a 20 + 14	15 a 18	20 a 14	15 a 19		
Beruri	26 a 11	25	24 + 12	25 a 11	24 + 12	23 + 13	24 a 12		13 + 22 a 23	
Boa Vista Do Ramos	31 a 11	30 + 12	27 a 29	30 a 12	26 a 29 + 13	25	30 a 13	27 a 29	25 a 26 + 14	
Boca Do Acre	28 a 7		26 a 27	27 a 7	26 + 8	25	27 a 8	26 + 9	25	
Borba	26 a 10	25 + 11	24	25 a 11	24	23 + 12	25 a 12	24	23	
Caapiranga	26 a 11	25 + 12	24	25 a 12	24 + 13	23	25 a 12	24 + 13	23 + 14	
Canutama	27 a 7	26 + 8		27 a 7	26 + 8	25 + 9	27 a 8	26 + 9	25 + 10	
Carauari	23 a 12	19 a 22	18 + 13 a 14	20 a 12	18 a 19 + 13 a 14	15 a 17	19 a 13	14 a 18		
Careiro	27 a 11	25 a 26 + 12	24	26 a 12	24 a 25	23 + 13	25 a 12	24 + 13	23	
Careiro Da Várzea	28 a 11	26 a 27 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	25 + 13	23 a 24 + 14	
Coari	25 a 11	24 + 12	22 a 23 + 13	24 a 12	23 + 13	19 a 22 + 14 a 15	24 a 13	22 a 23 + 14	15 a 21	
Codajás	26 a 11	25 + 12	22 a 24 + 13	25 a 12	22 a 24 + 13	19 a 21 + 14	23 a 13	22 + 14	15 a 21	
Eirunepé	25 a 9	22 a 24 + 10	21 + 11	22 a 10	21 + 11	20 + 12	21 a 11	20 + 12	19 + 13	
Envira	26 a 8	25 + 9	22 a 24	26 a 9	22 a 25 + 10	21 + 11	26 a 10	22 a 25	20 a 21 + 11	
Fonte Boa	1 a 36			1 a 36			1 a 36			
Guajará	21 a 22 + 26 a 9	23 a 25 + 10 a 11	20	21 a 11	20	12	21 a 11	20 + 12	19	
Humaitá	27 a 8	26	25	27 a 8	26 + 9	25 + 21	27 a 8	26 + 9	25 + 10 + 21	
Ipixuna	26 a 9	22 a 25 + 10	21 + 11	22 a 10	21 + 11	20	21 a 11	20 + 12		
Iranduba	27 a 11	26 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	24 a 25 + 13	23 + 14	
Itacoatiara	30 a 11	27 a 29 + 12	26	27 a 12	26 + 13	25	27 a 13	25 a 26 + 14	24	
Itamarati	25 a 10	21 a 24 + 11		22 a 11	21	20 + 12	21 a 11	20 + 12	13	

Itapiranga	31 a 12	30	27 a 29 + 13	30 a 13	27 a 29	26 + 14	30 a 13	27 a 29 + 14	25 a 26
Juruá	20 a 14	15 a 19		19 a 14	15 a 18		1 a 36		
Jutaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lábrea	28 a 7	27	26	27 a 7	26 + 8	25	27 a 8	26	25 + 9
Manacapuru	26 a 11	25 + 12	24	26 a 12	24 a 25 + 13	23	25 a 12	24 + 13	23 + 14
Manaquiri	27 a 11	25 a 26 + 12	24	26 a 12	24 a 25	23 + 13	25 a 12	24 + 13	23
Manaus	28 a 11	26 a 27 + 12	25	26 a 12	25 + 13	24	27 a 13	24 a 26 + 14	23
Manicoré	28 a 8	25 a 27 + 9	24	26 a 9	24 a 25	22 a 23 + 10	26 a 10	23 a 25	21 a 22 + 11
Maraã	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	24 a 12	22 a 23 + 13 a 14	19 a 21 + 15	22 a 13	20 a 21 + 14	15 a 19
Maués	27 a 11	25 a 26 + 12	24	27 a 12	24 a 26 + 13		27 a 13	25 a 26	24 + 14
Nhamundá	31 a 12	30	29 + 13	31 a 13	29 a 30	27 a 28	31 a 13	28 a 30	26 a 27 + 14
Nova Olinda Do Norte	27 a 11	26 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	25 + 13	23 a 24 + 14
Novo Airão	27 a 12	26	25 + 13	26 a 13	25	23 a 24 + 14	26 a 13	24 a 25 + 14	23 + 15
Novo Aripuanã	27 a 8	26	24 a 25 + 9	26 a 9	24 a 25	10	26 a 9	25 + 10	21 a 24
Parintins	31 a 11	30 + 12	29 + 13	31 a 12	29 a 30 + 13	26 a 28	31 a 13	27 a 30	26 + 14
Pauini	27 a 8	26	25 + 9 + 21	27 a 9	25 a 26 + 21	22 a 24	26 a 9	25 + 10	21 a 24
Presidente Figueiredo	30 a 13	27 a 29 + 14	26	28 a 13	26 a 27 + 14	24 a 25 + 15	27 a 14	25 a 26 + 15	22 a 24 + 16
Rio Preto Da Eva	30 a 12	27 a 29	26 + 13	27 a 12	26 + 13	24 a 25 + 14	27 a 13	25 a 26 + 14	23 a 24
Santa Isabel Do Rio Negro	34 a 19	20 a 33		24 a 20	21 a 23		1 a 36		
Santo Antônio Do Içá	22 a 14	15 a 21		1 a 36			1 a 36		
São Gabriel Da Cachoeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Paulo De Olivença	22 a 13	19 a 21 + 14 a 15	16 a 18	20 a 14	15 a 19		1 a 36		
São Sebastião Do Uatumã	31 a 12	30	27 a 29 + 13	30 a 13	27 a 29	26 + 14	30 a 13	27 a 29 + 14	26
Silves	31 a 11	28 a 30 + 12	26 a 27 + 13	27 a 12	26 + 13	25	27 a 13	26 + 14	24 a 25
Tabatinga	22 a 12	20 a 21 + 13	18 a 19 + 14	21 a 13	19 a 20 + 14	15 a 18	20 a 14	15 a 19	
Tapauá	27 a 8	25 a 26 + 9	24	27 a 9	25 a 26	21 a 24 + 10	26 a 10	24 a 25	21 a 23
Tefé	22 a 14	19 a 21	15 a 18	20 a 14	15 a 19		20 a 15	16 a 19	
Tonantins	24 a 15	16 a 23		1 a 36			1 a 36		
Uarini	20 a 14	15 a 19		1 a 36			1 a 36		
Urucará	31 a 12	30 + 13	27 a 29	30 a 13	27 a 29	26 + 14	31 a 14	27 a 30	26
Urucurituba	31 a 11	28 a 30 + 12	27	30 a 12	26 a 29 + 13	25	30 a 13	26 a 29	25 + 14

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alvarães	19 a 15	16 a 18		19 a 14	15 a 18		19 a 15	16 a 18	
Amaturá	1 a 36			18 a 14	15 a 17		1 a 36		
Anamã	24 a 12	23 + 13	19 a 22 + 14	24 a 11	23 + 12	22 + 13	24 a 12	23 + 13	19 a 22 + 14
Anori	24 a 11	23 + 12	19 a 22 + 13	24 a 11	23	22 + 12	24 a 11	23 + 12	19 a 22 + 13
Apuí	25 a 7	8	9 + 20 a 24	26 a 7	25	24 + 8 + 20	25 a 7	8	9 + 20 a 24
Atalaia Do Norte	20 a 13	14 a 19		20 a 12	18 a 19 + 13	14 a 17	20 a 13	14 a 19	
Autazes	25 a 11	24 + 12	23 + 13	25 a 11	24 + 12	23	25 a 11	24 + 12	23 + 13
Barcelos	33 a 18	19 a 32		34 a 17	31 a 33 + 18 a 27	28 a 30	33 a 18	19 a 32	
Barreirinha	30 a 12	27 a 29	25 a 26 + 13	30 a 11	27 a 29 + 12	26	30 a 12	27 a 29	25 a 26 + 13
Benjamin Constant	20 a 13	14 a 19		20 a 12	18 a 19 + 13	14 a 17	20 a 13	14 a 19	
Beruri	24 a 11	23 + 12	20 a 22 + 13	24 a 11	23	22 + 12	24 a 11	23 + 12	20 a 22 + 13
Boa Vista Do Ramos	30 a 12	25 a 29	24 + 13	30 a 11	26 a 29 + 12	25	30 a 12	25 a 29	24 + 13
Boca Do Acre	27 a 7	26 + 8	25	27 a 7	26	25 + 8	27 a 7	26 + 8	25
Borba	24 a 10	23 + 11	22 + 12	25 a 10	23 a 24 + 11	22	24 a 10	23 + 11	22 + 12
Caapiranga	24 a 12	23 + 13	22 + 14	25 a 11	23 a 24 + 12	13	24 a 12	23 + 13	22 + 14
Canutama	27 a 7	26 + 8	25 + 9 + 20 a 21	27 a 7	26	25 + 8 + 20	27 a 7	26 + 8	25 + 9 + 20 a 21
Carauari	18 a 12	13 a 17		19 a 12	17 a 18 + 13	14 a 16	18 a 12	13 a 17	
Careiro	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	25 a 11	24 + 12	23	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13
Careiro Da Várzea	26 a 12	24 a 25	23 + 13	26 a 11	25 + 12	23 a 24	26 a 12	24 a 25	23 + 13
Coari	23 a 12	22 + 13 a 14	15 a 21	23 a 11	22 + 12 a 13	19 a 21 + 14	23 a 12	22 + 13 a 14	15 a 21
Codajás	22 a 13	21	14 a 20	24 a 11	22 a 23 + 12 a 13	19 a 21	22 a 13	21	14 a 20
Eirunepé	21 a 10	20 + 11	19 + 12	21 a 9	20 + 10	19 + 11	21 a 10	20 + 11	19 + 12
Envira	25 a 9	21 a 24 + 10	20	26 a 8	21 a 25 + 9	20 + 10	25 a 9	21 a 24 + 10	20
Fonte Boa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajará	20 a 10	19 + 11	12	21 a 10	20 + 11	19	20 a 10	19 + 11	12
Humaitá	27 a 8	26 + 9	20 a 25	27 a 7	25 a 26 + 8	20	27 a 8	26 + 9	20 a 25
Ipixuna	21 a 10	20 + 11	19 + 12	21 a 9	20 + 10	11	21 a 10	20 + 11	19 + 12
Iranduba	25 a 11	23 a 24 + 12	13	26 a 11	24 a 25 + 12	23	25 a 11	23 a 24 + 12	13
Itacoatiara	26 a 12	25	24 + 13	27 a 11	25 a 26 + 12	24	26 a 12	25	24 + 13
Itamarati	20 a 11		12 + 19	21 a 10	20	19 + 11	20 a 11		12 + 19
Itapiranga	30 a 12	26 a 29 + 13	25 + 14	30 a 12	27 a 29	25 a 26 + 13	30 a 12	26 a 29 + 13	25 + 14

Juruá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jutaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lábrea	27 a 7	26	25 + 8	27 a 7	26	25 + 8	27 a 7	26	25 + 8
Manacapuru	25 a 12	23 a 24 + 13	22	25 a 11	24 + 12	23 + 13	25 a 12	23 a 24 + 13	22
Manaus	25 a 12	24 + 13	23	26 a 12	25	23 a 24	25 a 12	24 + 13	23
Manicoré	26 a 9	23 a 25	21 a 22 + 10	26 a 8	22 a 25 + 9	21	26 a 9	23 a 25	21 a 22 + 10
Maraã	22 a 12	20 a 21 + 13 a 14	15 a 19	23 a 11	21 a 22 + 12 a 13	19 a 20 + 14	22 a 12	20 a 21 + 13 a 14	15 a 19
Maués	25 a 12	24	13 + 20	27 a 11	24 a 26 + 12		25 a 12	24	13 + 20
Nhamundá	31 a 12	27 a 30 + 13	26	31 a 12	28 a 30	26 a 27 + 13	31 a 12	27 a 30 + 13	26
Nova Olinda Do Norte	25 a 11	24 + 12	23 + 13	25 a 11	12	23 a 24	25 a 11	24 + 12	23 + 13
Novo Airão	25 a 13	23 a 24 + 14	22	26 a 12	24 a 25 + 13	23	25 a 13	23 a 24 + 14	22
Novo Aripuanã	25 a 9	21 a 24	20 + 10	26 a 8	23 a 25 + 9	22	25 a 9	21 a 24	20 + 10
Parintins	31 a 12	27 a 30	25 a 26 + 13	31 a 11	28 a 30 + 12	26 a 27	31 a 12	27 a 30	25 a 26 + 13
Pauini	27 a 9	25 a 26 + 21	22 a 24 + 10 + 20	26 a 8	25 + 21	9 + 20	27 a 9	25 a 26 + 21	22 a 24 + 10 + 20
Presidente Figueiredo	26 a 14	25 + 15	20 a 24	27 a 13	25 a 26 + 14	24 + 15	26 a 14	25 + 15	20 a 24
Rio Preto Da Eva	26 a 12	25 + 13	22 a 24 + 14	27 a 12	25 a 26	24 + 13	26 a 12	25 + 13	22 a 24 + 14
Santa Isabel Do Rio Negro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santo Antônio Do Içá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Gabriel Da Cachoeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Paulo De Olivença	1 a 36			19 a 14	15 a 18		1 a 36		
São Sebastião Do Uatumã	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14
Silves	28 a 12	25 a 27	24 + 13	29 a 11	26 a 28 + 12	25 + 13	28 a 12	25 a 27	24 + 13
Tabatinga	20 a 13	14 a 19		20 a 12	18 a 19 + 13 a 14	15 a 17	20 a 13	14 a 19	
Tapauá	27 a 9	21 a 26	20 + 10	26 a 8	25	20 a 24 + 9	27 a 9	21 a 26	20 + 10
Tefé	19 a 14	15 a 18		20 a 13	14 a 19		19 a 14	15 a 18	
Tonantins	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Uarini	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Urucará	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14
Urucurituba	30 a 12	25 a 29	24 + 13	30 a 11	26 a 29 + 12	25	30 a 12	25 a 29	24 + 13